
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 149/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 149/2021
DATA: 26 de outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Departamento de Administrativo
04.122.0002.2005 - Apoio a Realização de Eventos e Festa do Município
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Departamento de Assistência Social
08.244.0012.2049 - Manutenção da Secretaria e Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

08.244.0012.2056 - Manutenção das Atividades do Crass
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do IRRF, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de outubro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:FA806222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2021. Edição 2378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>